

EMENDA IMPOSITIVA Nº175/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 233/2023 - LOA 2024

ASSUNTO: DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÃO DE SAÚDE MENTAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa: Investimento, conforme especificação abaixo:

Art. 1º Destinar recursos financeiros, a título impositivo de recursos orçamentários para, PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÃO DE SAUDE MENTAL NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE.

ÓRGÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO:	301- ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA:	0013- ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
AÇÃO:	2711 AMPLIAR A RESOLUTIVIDADE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DESPESA:	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

. Através da rubrica e na forma abaixo descrita:

Art 2º - O montante dos recursos financeiros a serem alocados para o exercício financeiro de 2024 na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 002/2023 que garante o limite global de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, e obriga à execução orçamentária e financeira de forma isonômica e impositiva, correspondente a receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

Parnamirim/rn 05 de dezembro de 2023


ITALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 08/12/2023
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2023



1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2023



1º Secretário